



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - ADJUDICAR** ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. HIDRAULICA SANTANA LTDA, CNPJ: 39.678.822/0001-61; Itens credenciados:  
MANUTENÇÃO DE VEICULOS EM GERAL. (sistemas hidráulicos)  
FORNECIMENTO DE PEÇAS. EM GERAL. (sistemas hidráulicos)
2. JUST COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 04.800.201/0001-24; Itens credenciados: FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.
3. DJ PEÇAS AGRICOLAS E DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 21.126.467/0001-52; Itens credenciados: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS.
4. JM PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ: 09.044.910/0001-40; Itens credenciados:  
FORNECIMENTO DE PEÇAS VEICULOS LEVES E PESADOS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS
5. PRIME REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA E AGRICOLA LTDA; CNPJ:  
55.153.343/0001-88; Itens credenciados: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO PARA MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS.
6. EDIMAR ALVES DE SOUZA LTDA, CNPJ: 06.095.959/0001-34; Itens credenciados:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS.
7. AUTO ELETRICA E PEÇAS LTDA, CNPJ: 49.048.870/0001-20; Itens credenciados:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS.



**PREFEITURA DE  
NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

8. VAGNER DE OLIVEIRA II; CNPJ: 00.391.929/0001-99; Itens credenciados: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS.
9. EUROFIT SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA; CNPJ: 61.056.995/0001-05; Itens credenciados: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS

**Art. 2º - HOMOLOGAR** o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 14 de janeiro de 2026, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Nova Roma – GO, 06 de fevereiro de 2026

**PREFEITURA DE  
NOVA ROMA**  
Eleuses Rodrigues Gonzaga  
Prefeito Municipal  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO